



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.915 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.561, de 21 de outubro de 2014, que altera a estrutura administrativa com a extinção do Cargo de Diretor do Departamento Social, e criação da Função Gratificada, definindo nova estrutura administrativa;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.562, de 21 de outubro de 2014, com a alteração da Função Gratificada e criação de Divisão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Pública Municipal **GLAYSE APARECIDA PÍCOLO COIMBRA BOTEGA**, para exercer a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS COM COMPETÊNCIA NA VIGILÂNCIA SOCIAL**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
